



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

EM 11/09/2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO n° 386/2025**  
**(22 de agosto de 2025)**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal de Barra dos Coqueiros, a seguinte INDICAÇÃO de interesse público:

**Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências para a urbanização e construção de calçadas com acessibilidade na entrada do Bairro Luar da Barra I nesse município.**

**JUSTIFICATIVA**

O acesso ao referido bairro encontra-se em condições inadequadas, sem pavimentação das calçadas, tomado pelo mato e acúmulo de lixo. Tal situação obriga os pedestres a disputarem espaço com os veículos até alcançarem a rodovia SE-100, expondo-os diariamente a riscos de acidentes.

Além do aspecto de segurança, a falta de calçadas acessíveis compromete a mobilidade urbana, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças, ferindo o direito de ir e vir com dignidade.

A urbanização e construção de calçadas acessíveis trarão benefícios diretos à coletividade, assegurando segurança, organização do espaço público, valorização do bairro e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação de grande importância para a população barracoqueirense, com a devida anuência da Mesa Diretora e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.

  
JOACIR SOUZA SANTOS (ZINHO)

Vereador